



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO 01/2019

17 DE JUNHO DE 2019.

“ Fica Suspensa a Sessão Ordinária
Legislativa do dia 17/06/2019”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais;

Considerando o Falecimento do cidadão Salvadorenho,
MARLON GOMES DOS SANTOS.

Fica suspensa a sessão Ordinária Legislativa do dia 17 de junho de 2019, retornando normal dia 18/06/2019.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

João Santana Tavares
Presidente
Câmara São Salvador

Dieel
JOÃO SANTANA TAVARES
Vereador Presidente